



PORTARIAS

PORTARIA N° 739, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 FIXA CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DEVIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO ENCER- RAMENTO DA LEGISLATURA 2017-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais,

Considerando o encerramento da legislatura 2017-2020, Considerando a necessidade de promover o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais, RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer que no mês de dezembro de 2020, os pagamentos das verbas abaixo designadas serão nos seguintes dias:

- 07 de dezembro - gratificação natalina devidas aos servidores e aos agentes políticos;
- 21 de dezembro - remuneração mensal dos servidores e subsídios dos agentes políticos referente ao mês de dezembro-20;

Art. 2° - Estabelecer que serão pagos:

I - no dia 08 de janeiro de 2021, as seguintes verbas:

- Férias dos servidores públicos municipais com competência em janeiro/2021;
- Férias vencidas dos agentes políticos.

II - entre os dias 08 a 31 de janeiro de 2021, os acertos rescisórios dos servidores que tenham como data da exoneração o dia 31.12.2020.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de novembro de 2020.

RONALDO CESAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA N° 740, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 ESTABELECE CALENDÁRIO A SER OBEDECIDO REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL EM VIRTUDE DO ENCER- RAMENTO DA LEGISLATURA 2017-2020 DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais,

Considerando que o encerramento de legislatura altera substancialmente as atividades desempenhadas pelo Departamento de Recursos Humanos, em especial em relação à exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão, Considerando que essas atividades devem ser concluídas

em tempo hábil já que implicam, obrigatoriamente, em questões financeiras, e gastos com pessoal, Considerando a obrigatoriedade de cumprir todos os prazos estabelecidos nas legislação vigente e o número reduzido de servidores no Departamento, Considerando que o art. 16, da Lei Complementar n° 346, de 13.02.2004 estabelece critérios a serem obedecidos em relação aos assessores parlamentares ao final de mandato, RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que quaisquer pedidos de movimentação de pessoal no mês de dezembro, deverão ser encaminhados, impreterivelmente, ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de dezembro.

Art. 2° - Determinar que não sendo encaminhado o pedido de exoneração, tanto no caso de vereador não reeleito, quanto de permanência no cargo, em caso de vereador reeleito, o assessor parlamentar será exonerado, automaticamente, nos termos do inc. I, do art. 16 da Lei Complementar n° 346/2004.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de novembro de 2020.

Ronaldo Tannús
Presidente

PORTARIA 743/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 18 de novembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Simone Tiago Braga Cabral.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de novembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

NOVEMBRO AZUL
Apoiamos essa causa

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX n° 2873, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br